



= LEI MUNICIPAL Nº 468/94 =

" Autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no valor de CR\$ 450.000.000,00 (Quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais) e dá outras correlatas providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, decreta e eu, José Maria Lima, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Decreto, abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR na importância de CR\$ 450.000.000,00 (Quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais) para suprimento de dotações de programa de trabalho de Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1994, do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

Artigo 2º - Para fazer face ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação provável do exercício de 1994 (QUADRO ANEXO), conforme estabelecido no parágrafo 1º, inciso III e parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engº Paulo de Frontin, 07 de junho de 1994

Dr. José Maria Lima
Prefeito Municipal



= A N E X O =

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO PROVÁVEL DE 1994

- a) Cálculo da arrecadação provável do período de junho à dezembro de 1994:
Arrecadação de maio/94 X 7 = Arrecadação do período Jun/Dez/94, ou CR\$ 281.723.485,75 X 7 =
- b) Cálculo da arrecadação provável do exercício de 1994:
Arrecadação do Período Jan/Mai/94 CR\$ 683.884.045,86
MAIS
Arrecadação provável do período Jun/Dez/94 CR\$1.972.064.400,25
TOTAL: CR\$2.655.948.446,11
- c) Cálculo do excesso de arrecadação provável do exercício de 1994:
- | | |
|---|----------------------|
| 1) Arrecadação Prevista
Lei do Orçamento
<u>MAIS</u> | CR\$ 415.000.000,00 |
| 2) Decreto nº 73/94 -Correção
do Orçamento | CR\$ 448.000.000,00 |
| 3) Orçamento Corrigido
<u>MENOS</u> | CR\$ 863.000.000,00 |
| 4) Arrecadação provável
de 1994 | CR\$2.655.948.446,11 |
| 5) Excesso de Arrecadação
provável de 1994
<u>MENOS</u> | CR\$1.792.948.446,11 |
| 6) Créditos Adicionais abertos | |
| - Decreto nº 080/94
de 19.4.94 CR\$ 117.000.000,00 | |
| - Decreto nº 082/94
de 05.5.94 CR\$ 17.000.000,00 | |
| - Decreto nº 085/94
de 18.5.94 CR\$ 2.800.000,00 | |
| - Decreto nº 088/94
de 03.6.94 CR\$ 150.000.000,00 | CR\$ 286.800.000,00 |
| 7) Saldo Disponível | CR\$1.506.148.446,11 |
| Valor Deste | CR\$ 450.000.000,00 |
| Saldo | CR\$1.056.148.446,11 |